



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.

# **Manual de Orientação Processual para Aprovação, Registro, Remodelação e Ampliação de Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal junto ao S.I.M. – GLÓRIA.**

Versão 01/2022

Nossa Senhora da Glória/SE  
Maio/2022



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DIRETORIA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.

### **EQUIPE TÉCNICA**

**Diretor do Serviço de Inspeção Municipal**  
Jucimaria Maria de Jesus – Tecnóloga de Laticínios

**Coordenadoria de Produtos de Origem Animal**  
Amanda Xavier Lima Alcântara

**Coordenadoria de Fiscalização e Inspeção Sanitária**  
Cristine Lemos Ribeiro – Médica Veterinária

**Coordenadoria de Protocolo e Análise Documental**  
Cláudia Milena Melo de Oliveira

**Coordenadoria de Produtos Vegetais**  
Diego Souza Santos

### **APOIO TÉCNICO**

Neutânia Gabriele Dias Gomes Borges – Médica Veterinária

### **CONTATOS:**

Avenida Manoel Venâncio da Cunha, nº 466, Novo Horizonte – Nossa Senhora da Glória/SE  
CEP: 49.680-000 - fone/fax: (79) 3411-1713  
E- mail: simgloria.prefeitura@gmail.com

## APRESENTAÇÃO

A atividade agroindustrial é uma das principais fontes de agregação de valor aos produtos da Agricultura Familiar, aumentando a geração de renda e o fortalecimento das famílias produtoras e dos empreendedores no campo e na cidade. Assim, este **Manual de Orientação Processual para Aprovação, Registro, Remodelação e Ampliação de Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal junto ao SIM – Glória**, busca contribuir para a compreensão a cerca do funcionamento do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e as recentes alterações promovidas pelo Município de Nossa Senhora da Glória/SE em sua Lei Municipal nº 808/2010. O público alvo são as famílias agricultoras, os pequenos produtores e suas organizações coletivas.

A Direção do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, objetivando cumprir o que preconiza a legislação Municipal, Estadual e Federal, e garantir ao consumidor produtos de origem animal (carnes e derivados, leite e derivados, pescado, ovos e derivados, mel e produtos apícolas), e vegetal, com qualidade higiênico-sanitária, ressalta aos proprietários que é imprescindível que, estabelecimentos de produtos de origem animal, que realizem comércio intra-municipal no município de Nossa Senhora da Glória/SE, devam estar devidamente registrados e inspecionados pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM, evitando assim a comercialização de produtos irregulares procedentes da “indústria” informal.

Vale ressaltar que para o Registro de Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal, faz-se necessário cumprir normas para aprovação do processo, o qual consta de várias etapas que são descritas nessa orientação. Desejamos que este material seja útil para as famílias produtoras, aos gestores públicos, aos técnicos e profissionais relacionados ao desenvolvimento rural de Nossa Senhora da Glória/SE.

Boa leitura!

## **PASSO A PASSO PARA A ADESÃO AO SIM**

Para obter o registro de inspeção sanitária é importante que a aprovação dos documentos e do croqui e planta baixa seja solicitada antes de se iniciar a construção das instalações. Isso evitará possíveis modificações das instalações após a construção, evitando despesas não planejadas. Apresentamos abaixo o passo a passo necessário para a adesão ao SIM de Nossa Senhora da Glória:

**1º PASSO:** O interessado deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Nossa Senhora da Glória para iniciar o processo de registro, solicitando a lista de documentos (Anexo I) necessários para obtenção do selo, ou acessar o site: [www.gloria.se.gov.br](http://www.gloria.se.gov.br) .

**2º PASSO:** Solicitar à Diretoria do Serviço de Inspeção Municipal, o “REQUERIMENTO DE VISITA PRÉVIA” (Anexo II), em duas vias, a visita prévia no qual será gerada o DAM referente à mesma. Documentação a ser anexada ao requerimento:

1. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), referente à visita técnica inicial, o qual deverá ser emitido na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ou no site [www.gloria.se.gov.br](http://www.gloria.se.gov.br);
2. Planta de localização /situação do terreno e quando necessário croqui de acesso ao terreno.

*Obs: A elaboração do Croqui da agroindústria ou da planta baixa com cortes e fachadas da construção, de acordo com a capacidade instalada da indústria. É importante que tanto o croqui quanto a planta baixa sejam confeccionados por um Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo ou Arquiteto, com registro no Conselho de Classe.*

*Obs<sup>1</sup>: Será realizada então uma vistoria do local pela equipe do SIM de Nossa Senhora da Glória para verificar as condições do local onde será implantada a agroindústria e, caso seja necessário, e equipe irá sugerir melhorias no local.*

*Obs<sup>2</sup>: 2 - A aprovação prévia do terreno terá validade de 365 dias, para dar entrada no projeto de construção, caso contrário será automaticamente cancelada.*

*Obs<sup>3</sup>: Caso o estabelecimento já esteja construído, torna-se necessário a vistoria do terreno, o qual será analisado unicamente o mesmo, sendo que as instalações existentes serão objeto de análise posterior, após a apresentação do projeto.*

**Observações Gerais:**

1. Após inspecionada e se aprovada a área para finalidade proposta, através de “LAUDO DE INSPEÇÃO DE TERRENO”, o interessado dará prosseguimento à solicitação para aprovação de projeto de estabelecimento.

**Observações durante a avaliação do terreno:**

1. A área do terreno terá que possibilitar a circulação interna de veículos e deverá ter tamanho compatível com o estabelecimento, prevista futura expansão.
2. A localização poderá ser urbana, suburbana ou rural, desde que não transgrida as normas urbanísticas, os Códigos de Postura Estaduais e Municipais e não cause problemas de poluição.
3. O estabelecimento não deverá estar próximo a locais que cujas áreas adjacentes ao seu perímetro se encontrem indústrias que possam produzir poeira industrial, ou odores que possam comprometer o produto a ser elaborado.
4. Dispor de área que permita que as dependências sejam construídas no centro de terreno, afastados do limite das vias públicas, preferentemente 5m (cinco metros) na frente e dispondo de entradas laterais que permitam a movimentação dos veículos de transporte.
5. A área construída deverá ser compatível com a capacidade do estabelecimento e tipo de equipamentos, tendo as dependências orientadas de tal modo que os raios solares, o vento, e as chuvas, não prejudiquem os trabalhos industriais.

**Os fatores abaixo também devem ser observados:**

1. Facilidade de acesso e obtenção da matéria-prima (fonte, acesso, transporte e etc.);
2. Localização em ponto ou região cujas áreas adjacentes ao seu perímetro oferecem risco higiênico-sanitário, ou onde os ventos sopram de áreas produtoras de odores, poeira ou outros indo em direção ao futuro estabelecimento;
3. Terreno seco, sem acidentes, de fácil escoamento das águas pluviais, não passíveis de inundações;
4. Afastadas de fontes poluidoras de qualquer natureza;
5. Facilidade de fornecimento de energia elétrica e meios de comunicação;
6. Facilidade no abastecimento de água potável;
7. Facilidade no tratamento e escoamento das águas residuais;

8. Preferencialmente próximo à corrente de água à montante da cidade, caso dela esteja próximo;
9. Facilidade na delimitação da área.

**3º PASSO:** Solicitar também via “REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO NO S.I.M.” (Anexo III), em duas vias, constando a atividade principal do empreendimento devendo o mesmo ser encaminhado à Diretoria do Serviço de Inspeção Municipal, no qual deverá descrever a identificação do requerente (proprietário ou representante legal). Documentação a ser anexada ao requerimento:

1. Plantas do Estabelecimento compreendendo:

- a) *Planta baixa de cada pavimento, na escala de 1:100 (um para cem);*
- b) *Planta de situação, contendo descrição sobre a rede de esgoto, abastecimento de água, posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento do terreno, orientação, localização das partes dos prédios vizinhos construídas sobre as divisas do terreno, na escala de 1:500 (um para quinhentos);*
- c) *Planta de corte longitudinal e transversal de cada pavimento na escala mínima de 1:50 (um para cinquenta);*
- d) *Planta Layout, constando ainda os detalhes de aparelhamentos e instalações com as respectivas legendas, na escala 1:50 (um para cinquenta).*

2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3. BIC ou FIC (inscrição Secretaria Estadual da Fazenda);

4. Contrato Social firmado pelo JUCESE – Junta Comercial do Estado de Sergipe;

5. Certidão de tramitação ou Protocolo de abertura de processo junto ao órgão fiscalizador ambiental solicitando as licenças: prévia, de instalação e de operação;

6. Termo de Compromisso junto à Diretoria do Serviço de Inspeção Municipal (Anexo IV) devidamente assinado pelo Representante Legal (original);

7. Memorial Econômico Sanitário, com informes econômicos sanitários do estabelecimento (Anexo VI);

8. Memorial Descritivo da Construção (Anexo VII);

#### **Observações Gerais:**

1 - A DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO terá validade de 3 anos, para conclusão das obras e solicitação do registro, ou pedido de prorrogação de prazo, caso

contrário o processo será arquivado. A empresa interessada em dar prosseguimento ao registro deverá reapresentá-lo junto ao SIM.

2 – De posse da declaração de aprovação do projeto, o requerente estará autorizado pelo SIM a iniciar as obras de acordo com o aprovado, devendo o mesmo respeitar as demais legislações pertinentes, (Ambientais, códigos de postura do município e etc).

3 – Nos casos em que o estabelecimento já esteja construído, conforme consta no projeto e memoriais, o requerente poderá seguir para a etapa de solicitação de registro do estabelecimento.

**4º PASSO:** Solicitação da “LICENÇA DE CONSTRUÇÃO”, que deverá ser expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Nossa Senhora da Glória. Esse documento atesta que o projeto de construção está de acordo com a legislação vigente e que existe um Responsável Técnico (RT) pela obra. O RT será o profissional contratado para elaboração do croqui e planta baixa.

**5º PASSO:** Fazer a solicitação da LICENÇA AMBIENTAL. Para isso, será necessário estar em posse do croqui e da planta baixa e demais documentos que o órgão irá solicitar. Estes documentos deverão ser informados previamente pela equipe do SIM, através da lista de documentos necessários informados no 1º Passo.

*Obs<sup>1</sup>: Se o estabelecimento se enquadrar na Resolução CONAMA 385/2006, estará isento da necessidade de alvará sanitário expedido pela Vigilância Sanitária. A Licença Ambiental será emitida pelo Órgão Competente, representada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental (CODEMA) para as agroindústrias de pequeno porte, e pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) para agroindústrias de médio e grande porte.*

**6º PASSO:** Após as etapas anteriores a obra poderá ser realizada.

**7º PASSO:** Caso o local possua água tratada, a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) deverá emitir um BOLETIM OFICIAL DE EXAME DE ÁGUA. Também, em casos de estabelecimentos beneficiadores de leite e carne bovina, será necessário providenciar o exame sanitário dos animais contra Brucelose e tuberculose, realizado por médico (a) veterinário (a). Será necessário providenciar a RELAÇÃO DISCRIMINADA DO MAQUINÁRIO E

FLUXOGRAMA DE PRODUÇÃO que pode ser elaborados pelo próprio dono do estabelecimento.

*Obs!:* Nos casos onde o fornecimento de água para uso da agroindústria não for por meio da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), o estabelecimento deverá solicitar a análise da mesma ao Laboratório reconhecido pelo S.I.M., conforme modelo no Anexo.

**8º PASSO:** Após a finalização da construção da obra, será necessário um ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO emitido pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória.

**9º PASSO:** Após a entrega de todos os documentos necessários ao registro no SIM, será concedido o número reserva, para a inserção na arte do rótulo dos produtos que serão fabricados. De posse do número de registro do SIM, o requerente deverá apresentar para aprovação os Memoriais dos PROCESSOS DE ROTULAGEM que deverá ser feito em formulário padrão (anexo VIII). Se houver interesse, o processo de rotulagem poderá ser encaminhado para análise prévia, antes da concessão do número reserva.

**10º PASSO:** Após a conclusão das obras propostas nos projetos e memoriais, a interessada deverá Solicitar à Diretoria do Serviço de Inspeção Municipal, o “REQUERIMENTO DE VISITA FINAL” (Anexo IX), em duas vias, a visita prévia no qual será gerada o DAM referente à mesma, com vistas à elaboração do LAUDO TÉCNICO SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO, sendo que o referido Laudo será elaborado pelo médico veterinário da Coordenação de Fiscalização e Inspeção Animal nesta ocasião. Documentação a ser anexada ao requerimento (2 cópias):

1. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), referente à visita técnica final, o qual deverá ser emitido na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ou no site [www.gloria.se.gov.br](http://www.gloria.se.gov.br);
2. Contratação de um Responsável Técnico (RT) que seja Médico Veterinário, que será responsável pelas atividades da agroindústria. Para isso, será necessário acessar o formulário de Anotação de Responsável técnico disponibilizado no site do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Sergipe (CRMV - SE). Este formulário deverá ter 2 vias impressas;
3. Licença Ambiental emitida pelo Órgão Controlador de Políticas Ambientais competentes ou documento equivalente emitido pelo mesmo;



4. Boletim Oficial de Exame de Água;

**Observações Gerais:**

1 - No ato da vistoria, o médico veterinário do SIM, deverá elaborar o Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento, baseado na conferência das plantas e memoriais aprovados. Nesta ocasião o médico veterinário deverá proceder à coleta da água do estabelecimento para análise oficial, sendo que esta deverá ser encaminhada através do Termo de Coleta de Água e realizada em laboratório da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) ou em laboratório aprovado pelo SIM, com custas para o interessado, devendo este, no ato da visita, apresentar os frascos de coleta e agendar previamente com o laboratório.

2 – O registro só será concedido após parecer favorável do Laudo Técnico Sanitário e de posse do resultado da análise da água, que deverá ser comprovado através de laudo emitido pelo laboratório que realizou as análises devendo este estar de acordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente. Caso contrário, a empresa será comunicada pelo SIM e o mesmo deverá proceder à correção com o devido tratamento da água e solicitar nova coleta.

3 – Atendidos todos os itens desta orientação, será emitido o Certificado de Registro com o respectivo número do SIM, caso contrário, o processo poderá ser reavaliado pela Coordenação de Fiscalização e Inspeção Animal, podendo ser emitido um Registro Provisório com data limite de sua validade.

4 – Os estabelecimentos só poderão funcionar sob o regime de Inspeção Municipal após concedido a Autorização de Funcionamento ou Certificado de Registro emitido pela Diretora do SIM e publicação em Diário Oficial do município.

Satisfeita as exigências fixadas na Lei Municipal nº 808/10, o coordenador do SIM autorizará a concessão do selo na qual constará o número do registro definitivo, o nome da empresa e classificação do estabelecimento.

## PROCEDIMENTOS PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE REMODELAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL JUNTO AO SIM

1. A solicitação deve ser feita mediante Requerimento, em duas vias constando os dados da empresa requerente e devidamente assinado pelo representante legal do estabelecimento.

2. Documentação a ser anexada ao requerimento (2 cópias):

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- BIC ou FIC (inscrição Secretaria Estadual da Fazenda);
- Contrato Social firmado pelo JUCESE – Junta Comercial do Estado de Sergipe;
- Termo de Compromisso junto à Coordenação de Inspeção Animal devidamente assinado pelo Representante Legal (original);
- Memorial Econômico Sanitário, com informes econômicos sanitários do estabelecimento;
- Memorial Descritivo da Construção;
- Plantas do Estabelecimento compreendendo (de todas as instalações):
  - a) Planta baixa de cada pavimento, na escala de 1:100 (um para cem);
  - b) planta de situação, contendo descrição sobre a rede de esgoto, abastecimento de água, posição da construção em relação às vias públicas e alinhamento do terreno, orientação, localização das partes dos prédios vizinhos construídas sobre as divisas do terreno, na escala de 1:500 (um para quinhentos);
  - c) planta de corte longitudinal e transversal de cada pavimento na escala mínima de 1:50 (um para cinquenta),
  - d) Planta Layout, constando ainda os detalhes de aparelhamentos e instalações com as respectivas legendas, na escala 1:50 (um para cinquenta);

As plantas deverão atender as seguintes instruções:

- 1 - Cor preta para as partes a serem conservadas;
- 2 - Cor vermelha para as partes a serem construídas;
- 3 - Cor amarela para as partes a serem construídas;

### **Observações Gerais:**

1 – De posse da aprovação do projeto, o industrial pretendente estará autorizado pelo SIM a iniciar as obras de acordo com o aprovado, devendo o mesmo respeitar as demais legislações pertinentes, (Ambientais, códigos de postura do município e etc).

2 – Após a conclusão das obras de remodelação e/ou ampliação, a requerente deverá solicitar a Homologação das mesmas através de Requerimento, na qual o interessado (a) solicita vistoria junto ao SIM.

3 – De posse do Requerimento a Coordenação de Fiscalização e Inspeção Animal do SIM, designará um médico veterinário para elaboração do Laudo Técnico Sanitário do Estabelecimento, o qual será baseado na conferência das plantas e memoriais aprovados.

#### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL DE ESTABELECIMENTOS DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL JUNTO AO SIM

1. A solicitação deve ser feita mediante Requerimento, em duas vias constando os dados da empresa requerente e devidamente assinado pelo representante legal do estabelecimento.

2. Documentação a ser anexada ao requerimento (2 cópias):

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- BIC ou FIC (inscrição Secretaria Estadual da Fazenda);
- Contrato Social e última alteração firmada pela JUCESE – Junta Comercial do Estado de Sergipe.
- Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), referente à alteração de razão social, o qual deverá ser emitido na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ou no site [www.gloria.se.gov.br](http://www.gloria.se.gov.br);
- Termo de Compromisso junto à Coordenação de Inspeção Animal (Anexo 10) devidamente assinado pelo Representante Legal (original).

#### Observações Gerais:

1 – Em toda e qualquer venda ou arrendamento, deverá ser feita a transferência de responsabilidade do registro para o comprador ou arrendatário junto ao SIM, mediante Requerimento, no prazo de 30 (trinta dias), ficando este obrigado a cumprir todas as exigências formuladas ao responsável anterior, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

2 - Caso o vendedor ou locador proceda à comunicação, a que se refere o parágrafo anterior, e o comprador ou locatário não apresente dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, os documentos necessários à transferência respectiva, será cassado o registro do estabelecimento, o qual só será restabelecido depois de cumprida a exigência legal. Concomitantemente a empresa deve apresentar os Memoriais dos Processos de Rotulagem, da nova empresa, além de pedido com data prevista para utilização das embalagens em nome da empresa antecessora, detalhando a quantidade e a previsão para uso, caso ainda possua embalagens remanescentes.

## REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM

1. A solicitação deve ser feita mediante Requerimento, em duas vias constando os dados da empresa requerente e devidamente assinado pelo representante legal do estabelecimento.

2 – O estabelecimento registrado no SIM deverá revalidar anualmente o Certificado de Registro ou Registro Provisório junto ao SIM. Esta revalidação deverá ocorrer no mês de janeiro e os documentos que perderam a validade deverão ser entregues em duas vias, bem como aqueles que sofreram quaisquer alterações.

3 - Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), referente ao registro de estabelecimento industrial entrepostos (carne, leite, pescado), o qual deverá ser emitido na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária ou no site [www.gloria.se.gov.br](http://www.gloria.se.gov.br);

4 - Documentos obrigatórios para revalidação:

- Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente homologada junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Sergipe - CRMV-SE;
- Licença Ambiental emitida pelo Órgão Controlador de Políticas Ambientais competente ou documento equivalente emitido pelo mesmo;
- Boletim Oficial do Exame da Água de Abastecimento constando os laudos microbiológicos e físico-químicos.

**ANEXO I**  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA REGISTRO E RENOVAÇÃO ANUAL DE**  
**ESTABELECIMENTO**  
Estabelecimento sob Inspeção Municipal (SIM)

**REGISTROS**

**Etapa I**

1. Requerimento de Inspeção Prévia (duas vias)
2. DAM de Inspeção Prévia de Terreno
3. Laudo de Inspeção Prévia de Terreno com Parecer Favorável

**Etapa II**

4. Requerimento de Aprovação de Planta (duas vias)
5. Planta:
  - 5.1 Situação – escala 1/500
  - 5.2 Baixa – escala 1/100
  - 5.3 Fachada – escala 1/50
  - 5.4 Cortes – escala 1/50
  - 5.5 Hidrossanitária
  - 5.6 Layout dos equipamentos
6. Fluxograma do processo de produção dos produtos a serem elaborados

**Etapa III**

7. Contrato Social
8. Inscrição Municipal
9. CNPJ
10. Alvará de localização e funcionamento da Prefeitura
11. Licença Ambiental
12. Laudo de Análise Físico-Química e Microbiológica da água
13. Memorial Econômico Sanitário
14. Memorial descritivo da construção e reforma
15. Memorial descritivo dos equipamentos
16. Comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica do Médico Veterinário
17. Termo de Compromisso
18. Cópia do Contrato de prestação de controle de pragas (Certificado)
19. Atestado de Saúde Ocupacional dos Funcionários (ASO)
20. Comprovante de Vacinação contra Febre Aftosa e Brucelose

**Etapa IV**

21. Requerimento de Inspeção Final (duas vias)
22. DAM de Inspeção Final

**Etapa V**

23. Requerimento de Registro do Estabelecimento e/ou Renovação de Certificado de Inspeção (duas vias)
24. DAM de Registro do Estabelecimento e/ou de Renovação de Certificado de Inspeção

**REGISTRO DE RÓTULO**

**Etapa I**

1. Requerimento de Registro de Rótulo (duas vias)
2. DAM de Registro de Rótulo
3. Memorial descritivo para cada produto
4. Croqui de rótulo que represente fielmente a utilização final
5. Fichas técnicas de cada aditivo

OBS: Outros documentos poderão ser exigidos de acordo com determinações da Diretoria do S.I.M.

ANEXO II  
REQUERIMENTO DE VISITA PRÉVIA

Nossa Senhora da Glória/SE, \_\_\_\_\_ (Data)

Ao Sr(a).  
Diretor(a) do Serviço de Inspeção Municipal  
Secretaria de Municipal de Agricultura e Pecuária

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com sede foro na cidade de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, localizada na \_\_\_\_\_ desejando estabelecer-se no ramo de \_\_\_\_\_, vem requerer a V.Sa. a determinação da Inspeção Prévia do terreno ou estabelecimento para que seja implantado o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M., de acordo com a Legislação vigente.

Atenciosamente,

---

Assinatura e identificação do proprietário ou responsável

**Contato para agendar a vistoria:**

Nome:

Telefone:

OBS.: ESTE É UM MODELO DE REQUERIMENTO O QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO COM TIMBRE DA EMPRESA REQUERENTE.

### ANEXO III

## REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE ESTABELECIMENTO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)

Ilmo Sra.  
Diretora do Serviço de Inspeção Municipal  
Nossa Senhora da Glória/SE

Protocolo nº (preenchimento do SIM)

#### 1- Dados do Requerente

Nome		Nº Controle	
RG	CPF	Insc. Estadual	Telefone

#### 2- Dados da Atividade

Nome/Razão Social			
CNPJ	Insc. Estadual		Insc. Municipal
Endereço/Rua/ Avenida			Vila/Comunidade
Distrito/Bairro	Nº	Cep	Complemento
Município	Telefone		E-mail
Nossa Senhora da Glória/SE			

Requeiro registro no Serviço de Inspeção Municipal S.I.M. do estabelecimento classificado como:

<b>Estabelecimento de Carnes e Derivados:</b> <input type="checkbox"/> Abatedouro-Frigorífico <input type="checkbox"/> Unidade de beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos
<b>Estabelecimento de Pescado e Derivados:</b> <input type="checkbox"/> Abatedouro-Frigorífico de pescado <input type="checkbox"/> Barco - Fábrica <input type="checkbox"/> Unidade de beneficiamento de pescado <input type="checkbox"/> Estação depuradora de moluscos bivalves
<b>Estabelecimento de Ovos:</b> <input type="checkbox"/> Granja Avícola <input type="checkbox"/> Unidade de beneficiamento de Ovos e derivados

**Estabelecimento de Leite:**

Posto de Refrigeração       Granja Leiteira       Usina de Beneficiamento       Fábrica de Laticínios  
(queijaria)

**Estabelecimentos de Produtos de Abelhas:**

Unidade de beneficiamento de produtos de abelha

Que irá produzir:

---

---

---

**Solicito a V. S<sup>a</sup>. a análise da documentação anexa necessária ao requerido.**

Assumo o compromisso de acatar todas as exigências constantes no Regulamento da Prévia Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Município de Nossa Senhora da Glória aprovado pelo Decreto Nº 1229/2015, em cumprimento a Lei Nº 808 de 20/12/2010, bem como normas complementares.

Local e Data:

Nossa Senhora da Glória/SE \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do proprietário ou representante legal:



## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Que faz a firma RAZÃO SOCIAL, CNPJ com sede em ENDEREÇO COMPLETO perante o Serviço Municipal de Inspeção (S.I.M.) de Produtos de Origem Animal.

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, firma com sede em ENDEREÇO COMPLETO, Nossa Senhora da Glória/SE, por seu representante legal, (nome, CPF, identidade, estado civil, endereço), concorda em acatar as exigências contidas no Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal "RIISPOA", de acordo com o Decreto nº 1229, 31 de agosto de 2015, sem prejuízos de outros que venham a ser determinados, estando ciente de que quaisquer obras só poderão concretizar-se após a aprovação prévia do projeto pelo órgão competente da Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária.

---

Representante legal

ANEXO V

**MEMORIAL DESCRITIVO ECONÔMICO E SANITÁRIO DO ESTABELECIMENTO**

**1. IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRODUTOR</b>		<b>NOME FANTASIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		
<b>CNPJ / CPF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>CELULAR</b>	<b>TELEFONE FIXO</b>	<b>EMAIL</b>
<b>RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</b>		

**2. LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>ENDEREÇO (RUA / AVENIDA)</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>BAIRRO / COMUNIDADE</b>
<b>COMPLEMENTO</b>	<b>CEP</b>	<b>ZONA (URBANA / RURAL / MISTA)</b>	
<b>PONTO DE REFERÊNCIA</b>			<b>DISTÂNCIA DA SEDE</b>
<b>GEOREFERENCIAMENTO</b>			
<b>CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO TERRENO</b>			

--

### 3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME COMPLETO	PROFISSÃO
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CPF

### 4. DIMENSIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

ÁREA TOTAL DO TERRENO (M2)	ÁREA CONSTRUÍDA (M2)	ÁREA ÚTIL (M2)

### 5. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA, DEPENDÊNCIAS E PROCESSO OPERACIONAL

5.1. Número aproximado de funcionários			
Masculino	Feminino	Possuem carteira de saúde?	Apresentar cópias
		( ) SIM ( ) NÃO	( ) SIM Quantidade: _____

5.2. Dias e horários de funcionamento

5.3. Capacidade Instalada do estabelecimento
<b>Abate de animais:</b> Cabeças abatidas/Espécie/Dia <b>Abate de aves:</b> Aves abatidas/Dia <b>Processamento de carnes e derivados:</b> Kg de Produtos por categoria/Dia <b>Leite e derivados:</b> Total recebido (L/Dia) - Total Derivados (kg/Dia) - Total Leite envasado (L/Dia) <b>Mel:</b> Média de litros/mês <b>Pescado:</b> Capacidade congelamento - Estoque fresco - Estoque congelado - Produção gelo <b>Ovos:</b> Produção ovos (Dúzia/Dia) - Em conserva (Kg/Dia)



**5.7. Procedência da Matéria Prima  
(Detalhar a origem das matérias primas utilizadas no estabelecimento)**

**5.8. Transporte das Matérias Primas até o estabelecimento  
(Detalhar o meio e as condições de transporte das matérias primas até o estabelecimento)**

**5.9. Transporte dos produtos produzidos no estabelecimento até o mercado consumidor  
(Detalhar o meio e as condições de transporte, a quantidade de veículos existentes, a capacidade individual de cada um, as condições gerais de higiene, se é isotérmico ou com sistema de resfriamento, etc.)**

**5.10. Armazenagem de embalagens, rótulos, ingredientes e demais insumos  
(Detalhar as condições gerais de armazenagem de embalagens, rótulos, ingredientes e demais insumos)**

**5.11. Armazenagem de materiais de limpeza e de produtos químicos  
(Detalhar as condições gerais de armazenagem de materiais de limpeza e produtos químicos)**

**5.12. Área de armazenagem dos produtos finais produzidos no estabelecimento até sua expedição  
(Detalhar as condições gerais de armazenagem dos produtos produzidos e da área de expedição)**

--

**5.13. Água de abastecimento**  
(Origem, captação, vazão, capacidade do reservatório, tipo de tratamento, distribuição e proteção contra contaminação, etc.)

--

**5.14. Destino das águas residuais**  
(Detalhar o Sistema de esgotamento sanitário e industrial, proteção contra refluxo de odores, tratamento de resíduos, etc.)

--

**5.15. Ventilação e iluminação**  
(Detalhar as condições de iluminação e ventilação natural e artificial e os materiais utilizados para se obter uma adequada ventilação e iluminação)

--

**5.16. Pisos, paredes, janelas portas e forros**  
(Detalhamento da natureza de pisos, paredes, janelas, portas e forros das dependências de processamento de produtos comestíveis)

--

--

**5.17. Superfícies de mesas, bancadas, etc.**  
(Detalhamento da natureza das superfícies de mesas e demais bancadas, utensílios e móveis utilizados como apoio na fabricação de produtos comestíveis )

--

**5.18. Disposição das instalações e equipamentos**  
(Detalhamento quanto a disposição dos diversos setores, equipamentos e etapas do processo de produção para oferecer um fluxograma operacional racionalizado que evite contaminação cruzada)

--

**5.19. Barreiras sanitárias**  
(Descrição do tipo de barreira sanitária existente nos pontos de acesso à área de produção: lavador de botas, pias de higienização das mãos, etc.)

--

--

**5.20. Fluxograma operacional de fabricação de produtos**

(Detalhar todo o fluxograma operacional desde a recepção da matéria prima, passando pelos processos de produção, embalagem, acondicionamento, armazenagem e finalmente a expedição)

--

**5.21. Isolamento do meio externo**

(Detalhar a forma de delimitação contra a entrada de pessoas não autorizadas e animais no estabelecimento e das aberturas de comunicação das dependências com as áreas externas)

--

**5.22. Procedimentos de higienização das instalações, equipamentos e utensílios**

(Detalhar os produtos utilizados, a periodicidade e a forma como é processada a higiene e limpeza de pisos, paredes, bancadas, equipamentos, utensílios, etc.)

--



--

**5.23. Instalações sanitárias e vestiários**  
(Detalhar dimensão, localização, capacidade e as condições gerais de utilização quanto ao risco de contaminação)

--

**5.24. Controle integrado e proteção contra insetos rasteiros e voadores, roedores e outras pragas**  
(Detalhar a natureza do sistema de controle integrado e de proteção utilizado contra o acesso de moscas e outras pragas)

--

**5.25. Fontes produtoras de mau cheiro / contaminação nas proximidades do estabelecimento**  
(Informar se existe nas proximidades outros estabelecimentos ou indústrias que produzam mau cheiro, bem como descrever o tipo e distância)

--

**5.26. Controle de qualidade e análises**  
(Descrição dos instrumentos de controle utilizados nas análises, condições de funcionamento, aferição e calibragem, bem como os tipos de análise e frequência)

--

**5.27. Instalações frigoríficas**  
(Detalhar as instalações frigoríficas, sistemas de frio, fábrica de gelo, caixas de conservação, freezer, geladeira, etc.)

--

--

<b>5.28. Programa de Boas Praticas de Fabricação (Apresentar documentação relativa ao tema)</b>
---

--

<b>5.29. Informações complementares</b>
---

--

ANEXO VI

**MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA**

**IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

<b>RAZÃO SOCIAL / NOME DO PRODUTOR</b>		<b>NOME FANTASIA</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO</b>		
<b>CNPJ / CPF</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>CELULAR</b>	<b>TELEFONE FIXO</b>	<b>EMAIL</b>
<b>RESPONSÁVEL LEGAL PELO ESTABELECIMENTO</b>		

**LOCALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO**

<b>ENDEREÇO (RUA / AVENIDA)</b>		<b>NÚMERO</b>	<b>BAIRRO / COMUNIDADE</b>
<b>COMPLEMENTO</b>	<b>CEP</b>	<b>ZONA (URBANA / RURAL / MISTA)</b>	

<b>PONTO DE REFERÊNCIA</b>		<b>DISTÂNCIA DA SEDE</b>
<b>GEOREFERENCIAMENTO</b>		
<b>ÁREA TOTAL DO TERRENO (M2)</b>	<b>ÁREA CONSTRUÍDA (M2)</b>	<b>ÁREA ÚTIL (M2)</b>
<b>RECUO DAS RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS</b>		
<b>CONFRONTANTES E VIAS DE ACESSO</b>		

### **DESCRIÇÃO DA CONSTRUÇÃO / REFORMA**

#### **3.1. Serviços Preliminares**

Descrever sobre limpeza e preparo do terreno: supressão de vegetação (autorização de órgão competente), aterro e terraplanagem (autorização de órgão competente), demolições dentre outros.

--

--

### **3.2. Pavimentação e delimitação externa**

Informar material utilizado para pavimentação do pátio (concreto, asfalto, blocos, brita, etc.) e a delimitação das áreas externas (cerca, muro, alambrado, etc.).

--

### **3.3. Pé direito**

Informar a altura do pé direito nos diferentes setores: recepção, expedição, área de manipulação, câmaras frigoríficas, depósitos, banheiros, vestiários, refeitórios e demais áreas de acordo com a natureza do estabelecimento e de maneira a permitir boas condições de temperatura, ventilação e iluminação.

--

### **3.4. Cobertura / Telhado**

Informar o material utilizado para cobertura (incluindo o material utilizado nas vigas/madeiramento) nos diferentes setores: recepção, expedição, área de manipulação, câmaras frigoríficas, depósitos, banheiros, vestiários, refeitórios e demais áreas de acordo com a natureza do estabelecimento.

### **3.5. Forro**

Informar o material utilizado como forro nos diferentes setores: recepção, expedição, área de manipulação, câmaras frigoríficas, depósitos, banheiros, vestiários, refeitórios e demais áreas de acordo com a natureza do estabelecimento.

### **3.6. Portas, janelas, básculas e exaustores**

Informar as dimensões, os materiais utilizados na confecção e a localização nas dependências do estabelecimento.

--

### **3.7. Esquadrias, batentes e marcos**

Informar as dimensões e os materiais utilizados na confecção.

--

### **3.8. Pisos e rodapés**

Informar o material do piso e sua a declividade em relação aos ralos e calhas, bem como a presença de ralos sifonados, canaletas, e calhas. Informar o material dos rodapés (devendo possuir os cantos arredondados entre o piso e as paredes

--

### **3.9. Paredes**

Informar o material utilizado e a altura da impermeabilização das paredes internas nos diferentes setores do estabelecimento e sobre a pintura utilizada nas paredes externas.

--

### **3.10. Instalações de água e canalização**

**Relacionar os pontos de água internos e externos. Informar se a canalização é embutida ou externa e informar também sobre a capacidade de armazenamento e abastecimento.**

### **3.11. Sistema de escoamento das águas residuais**

Descrever sucintamente sobre o sistema de escoamento das águas residuais (tipo de tratamento e o destino dado as águas residuais)

### **3.12. Tomadas, iluminação e fiação**

Descrever quais os tipos de tomada (com ou sem proteção contra água). Identificar os pontos de iluminação presentes e informar se a fiação é embutida ou em dutos externos.



--

**3.13. Fonte produtora de calor, banco de água gelada e fabrica de gelo**

Informar o tipo, a localização e a capacidade de produção.

--

**3.14. Tempo aproximado para conclusão da obra**

--

OBSERVAÇÕES

**Anexar plantas/fotos**

--

Empty rectangular box for content.

<b>Local e data</b>	<b>Carimbo e assinatura do responsável legal pelo estabelecimento</b>	<b>Carimbo e assinatura do profissional autor do projeto</b>
---------------------	---	--

--	--	--

**ANEXO VIII**

**REQUERIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO OU ALTERAÇÃO  
RÓTULOS/PRODUTOS**

01/2022

**1- IDENTIFICAÇÃO**

Nº. DO REGISTRO DO ESTABELECIMENTO	Nº. DO REGISTRO DO RÓTULO

**2- PETIÇÃO**

<p>A firma abaixo qualificada, através de seu Representante Legal e do Responsável Técnico, vem requerer que seja providenciado neste Serviço o atendimento da solicitação especificada neste documento.</p> <p>O proprietário / representante legal do estabelecimento, bem como seu responsável técnico, atestam a veracidade das informações prestadas sobre o rótulo / produto de origem animal para o qual foi requerido registro. Comprometem-se a cumprir a legislação específica vigente e declaram-se cientes de que as instalações e equipamentos do referido estabelecimento industrial devem ser adequados para a fabricação do produto especificado neste formulário.</p>
--

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR:		NOME FANTASIA:	
CLASSIFICAÇÃO:	C.N.P.J./CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO COMPLETO (RUA / AVENIDA, Nº., COMPLEMENTO, BAIRRO, LOCALIDADE):			
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	E-MAIL:
TELEFONE COMERCIAL:	TELEFONE CELULAR:	FAX:	

**4- SOLICITAÇÃO (Marcar com "X" a solicitação, e se for Alteração especificar o tipo)**

	4.1 REGISTRO DE RÓTULO/PRODUTO
	4.2 ALTERAÇÃO: A) NO PROCESSO DE FABRICAÇÃO ( ) B) NA FÓRMULA ( ) C) NOS DIZERES E/OU MODELO DE RÓTULO ( ) D) NA EMBALAGEM ( )

**5 - PRODUTO**

MARCA	NOME DO PRODUTO

**6- CARACTERÍSTICAS DO RÓTULO E DA EMBALAGEM**

RÓTULO:					
	IMPRESSO		GRAVADO EM RELEVO		LITOGRAFADO
	ETIQUETA		GRAVADO A QUENTE		- _____
EMBALAGEM:					
	LATA		PAPEL		PLÁSTICO
	CAIXA		VIDRO		- _____

**7- QUANTIDADE/FORMA DE INDICAÇÃO**

QTDE DO PRODUTO ACONDICIONADO/UNIDADE DE MEDIDA	DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE (LOCAL NA EMBALAGEM)

**5 - COMPOSIÇÃO DO PRODUTO**

5.1 MATÉRIA PRIMA	KG OU L	%
SUBTOTAL		

5.2 INGREDIENTES/ADITIVOS	KG OU L	%
SUBTOTAL		

5.3 MATÉRIA PRIMA + INGREDIENTES TOTAL		100%
---	--	------

**6 - SISTEMA DE EMBALAGEM**

<p>DESCRIÇÃO</p>
------------------

--

**7 - ARMAZENAMENTO (matéria-prima, ingredientes, aditivos, produtos acabados, embalagens e sanitizantes)**

DESCRIÇÃO
-----------

**8 - ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO**

DESCRIÇÃO
-----------

--

**9 - PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO/SANITIZAÇÃO (estabelecimento, equipamentos, utensílios e nº de registro no órgão competente dos sanitizantes utilizados)**

DESCRIÇÃO

**10 - TRANSPORTE DO PRODUTO PARA O MERCADO CONSUMIDOR (tipo de veículo, modo de acondicionamento, temperatura)**

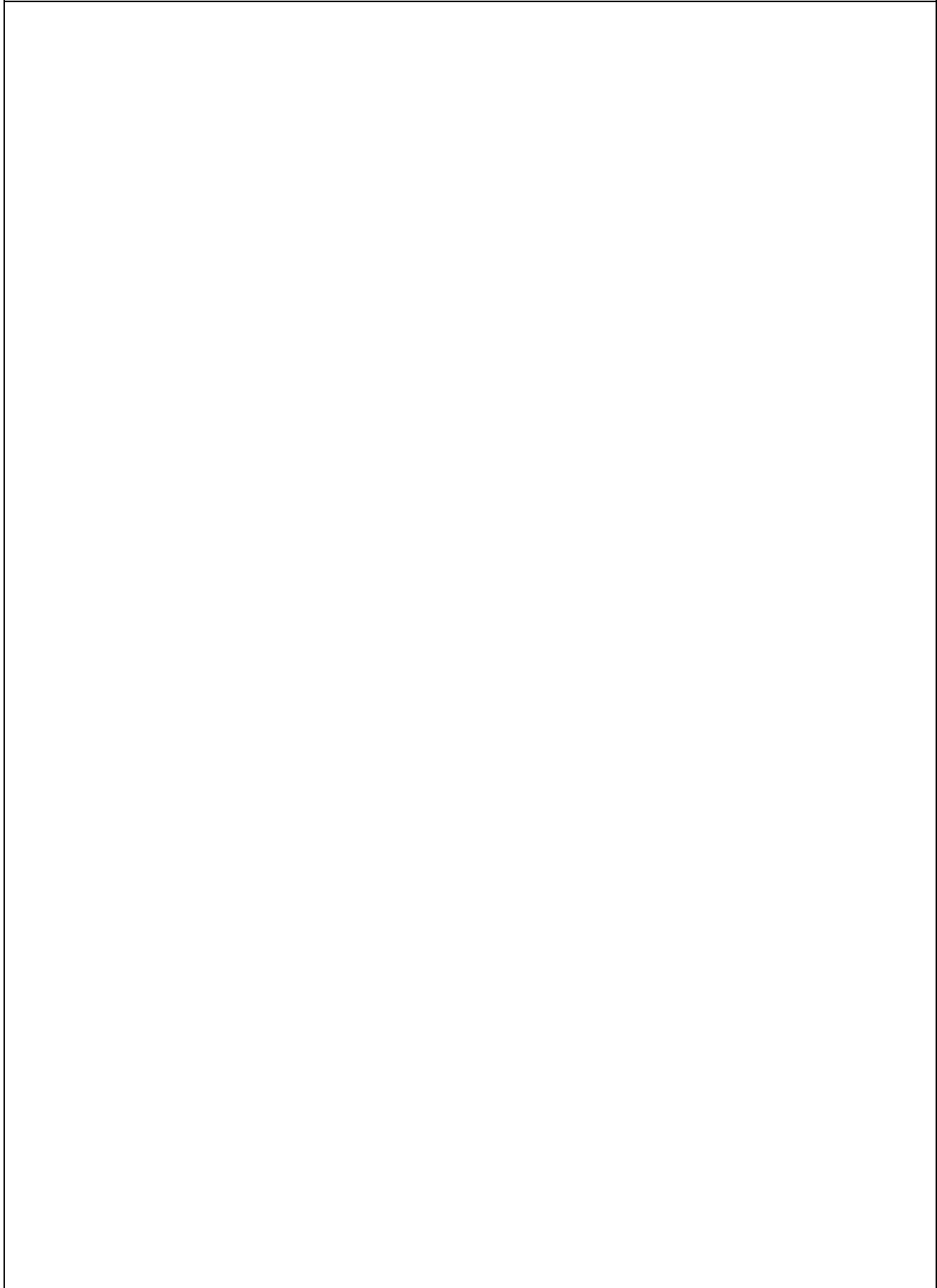
DESCRIÇÃO

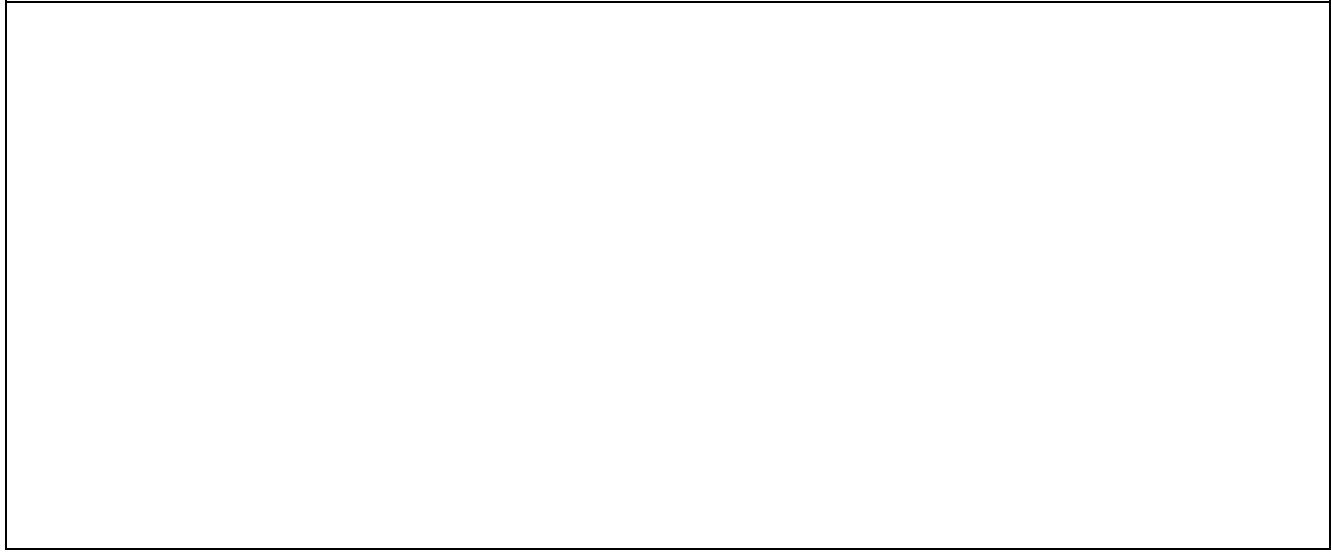
**11- PROCESSO DE FABRICAÇÃO**

**(Descrever detalhadamente todas as etapas da fabricação do produto)**

DESCRIÇÃO







**10 - LAY OUT DA EMBALAGEM**



--

**AUTENTICAÇÃO**

DATA	REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO - CARIMBO E ASSINATURA	RESPONSÁVEL TÉCNICO - CARIMBO E ASSINATURA
------	--	---

ANEXO X

**REQUERIMENTO DE INSPEÇÃO FINAL**

---

Nossa Senhora da Glória, \_\_\_\_\_ (Data)

Ao Sr(a).  
Diretor(a) do Serviço de Inspeção Municipal  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Eu \_\_\_\_\_, na qualidade de responsável pela empresa  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n  
º \_\_\_\_\_, com sede foro na cidade de Nossa Senhora da Glória do Estado  
de Sergipe, localizada na \_\_\_\_\_ desejando  
estabelecer-se no ramo de \_\_\_\_\_, vem requerer a V.Sa. a determinação  
da Inspeção Final do estabelecimento para que seja implantado o Serviço de Inspeção  
Municipal - S.I.M., de acordo com a Legislação vigente.

Atenciosamente,

---

Assinatura e identificação do proprietário ou responsável

OBS.: ESTE É UM MODELO DE REQUERIMENTO O QUAL DEVERÁ SER IMPRESSO COM TIMBRE DA EMPRESA REQUERENTE.